



Pub. no D. J. n° 4906
Em 27.11.98 pag 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

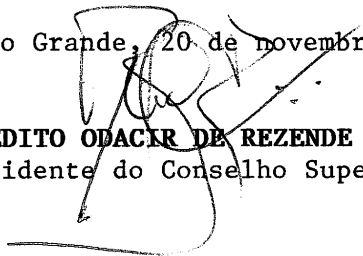
Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 19.11.98 - Ata n. 1021

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande, remoção ou promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP n. 041/98.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Elizete Nogueira Barbosa**, à remoção, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Campo Grande, 20 de novembro de 1998.


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior.

NF/